



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 222.00102/2021-16
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 222.00102/2021-16

Relatório sobre o projeto de Indicação elaborado pelo nobre vereador Alexandre Bobadra que visa a construção de uma praça com bancos e toda a infraestrutura necessária para o lazer das famílias mais carentes que moram na Parada 15 da Lomba do Pinheiro, bem como, a revitalização de um campo de futebol ao lado do local destinado à praça.

Ao Sr. Presidente da CUTHAB, Vereador Cassiá Carpes

I. RELATÓRIO

A presente Indicação em análise sugere ao Executivo Municipal a construção de uma praça com bancos e toda a infraestrutura necessária para o lazer das famílias mais carentes que moram na Parada 15 da Lomba do Pinheiro, bem como, a revitalização de um campo de futebol ao lado do local destinado à praça.

Sob a análise desta comissão, tal projeto de indicação, visa proporcionar às famílias mais carentes do bairro Lomba do Pinheiro, um espaço apto para o lazer e recreação das crianças que residem no local.

Essa Indicação ao Poder Executivo vem de encontro ao anseio da comunidade local, que busca uma forma de integração familiar e no mesmo sentido uma melhor qualidade de vida a essas famílias, podendo até, diminuir os níveis de violência na comunidade, segundo o nobre proponente.

É o sucinto relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Na ótica deste relator, sob a análise da indicação, em epígrafe, verifica-se que a matéria é meritória, por proporcionar a essa comunidade carente uma qualidade de vida e lazer melhores do que a atual situação da localidade.

Segundo o autor, nobre vereador Alexandre Bobadra, *as praças são espaços públicos onde o lazer, a diversão e o esporte não apenas proporcionam a integração da família na comunidade, mas também contribuem para a melhor qualidade de vida e a reeducação dos níveis de violência na comunidade.* De encontro a afirmação do autor, este vereador, concorda plenamente com a defesa da melhoria do espaço e sugere, com uma colaboração respeitosa, que o mesmo tenha manutenção periódica dos equipamentos instalados e da estrutura física do campo de futebol, lembrando a importância da preservação do bem público à comunidade.

De forma a contribuir com o lazer e o bem-estar da comunidade da Parada 15 da Lomba do Pinheiro, este vereador se une ao autor para reforçar o mérito do projeto e afirmar com convicção que a idealização dessa Indicação é de vital importância a essa comunidade, permitindo assim que a mesma tenha acesso ao lazer e diversão saudáveis.

III. CONCLUSÃO

Desta forma, de encontro às menções referidas anteriormente e ao mérito da matéria, este relator manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da **Indicação** ao Executivo Municipal, apresentada pelo nobre Vereador Alexandre Wagner da Silva Bobadra.

VEREADOR GILSON PADEIRO

RELATOR

Sala das sessões, 13 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 13/07/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0254531** e o código CRC **30E73EF5**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 055/21 – CUTHAB** contido no doc 0254531 (SEI nº 222.00102/2021-16 – Proc. nº 0679/21 – IND nº 108/21), de autoria do vereador Gilson Padeiro, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **16 de julho de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 16/07/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0255886** e o código CRC **E74A535F**.